



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor para o cargo gratificado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Designa o servidor IRINEU PALMA FERRAZ, ocupante do cargo de Motorista, para o cargo gratificado de Condutor de Transporte de Pacientes, lotado no Setor de Transporte da Saúde, a partir de 06 de março de 2025, em conformidade com os Artigos 20 e 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022:

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, o servidor designado no artigo anterior, perceberá gratificação de categoria CG-02, conforme artigo 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de março de 2025.

P.M. de Taquarituba, 10 de março de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

11688E728EC64A5B9CEB5F3281F0CB5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/11688E728EC64A5B9CEB5F3281F0CB5C>